

Portaria nº002/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

*"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."*

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **RONY CARVALHO DA SILVA**, CPF nº 019.030.623-81, servidor deste município na função de Vigia, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinqüênio 2010 a 2015**, a ser fruída no período de **01.02.2024 à 01.05.2024**.

**Art. 2º** - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, em 01 de fevereiro de 2024.

Luana Sales Machado  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Saneamento Básico  
Portaria: 002/2024  
CPF: 039.207.073-11

**LUANA SALES MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico